



Requisitos para a Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN)

Engenharias III

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado acadêmico e doutorado e de mestrado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes e que podem ser consultadas na página eletrônica da Capes, as quais orientam a submissão de propostas de cursos novos.

Coordenador da Área: Helcio R. B. Orlande
Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos: Edgar N. Mamiya
Coordenador Adjunto de Programas Profissionais: Ana Paula Cabral S. Costa

Sumário

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO	3
1. PROPOSTA DO CURSO	3
2. CORPO DOCENTE.....	3
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL	4
4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	4
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO	6
1. PROPOSTA DO CURSO	6
2. CORPO DOCENTE.....	7
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL	7
4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	8
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL.....	9
1. PROPOSTA DO CURSO	9
2. CORPO DOCENTE.....	10
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL	10
4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	11



Propostas de cursos novos para as Engenharias III devem enquadrar-se no escopo de atuação de uma ou mais das seguintes áreas de Engenharia: Mecânica, Produção, Naval, Oceânica, Aeronáutica ou Aeroespacial. Tal atuação deve ser evidenciada por meio das Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa/Atuação Científico-Tecnológica, e formação/atuação do corpo docente do curso proposto.

A proposta, seja ela de mestrado (acadêmico ou profissional) e/ou de doutorado, deve comprovar o desejo e o comprometimento da(s) Instituição(ões) e do corpo docente na criação do curso, bem como a demanda de alunos e a importância regional e/ou nacional. A composição do corpo docente e como se dará a formação discente devem ser apresentados de forma clara e objetiva na proposta. A proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição e com diferenças marcantes em relação aos demais existentes no mesmo campus da Instituição.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

Uma proposta de Mestrado Acadêmico deve contemplar os seguintes pontos:

- Coerência entre Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa, Projetos de Pesquisa e Disciplinas. Deve ser demonstrada relação estreita entre a(s) Área(s) de Concentração e Linha(s) de Pesquisa. As disciplinas devem garantir formação básica e dar suporte às Linhas de Pesquisa. Deve haver equilíbrio na carga horária das disciplinas destinadas às diferentes Linhas de Pesquisa;
- Objetivos de criação do curso, devendo ser adicionada à proposta a demanda regional, ou nacional, de alunos;
- Estrutura Curricular, contendo as disciplinas, seus conteúdos e bibliografias recomendadas, e se são obrigatórias ou optativas. Deve ficar claro quais docentes estão aptos a ministrar cada uma das disciplinas e quais se responsabilizarão pela regularidade de oferta das mesmas. É recomendado que cada disciplina obrigatória esteja sob responsabilidade de mais de um docente permanente, de modo a garantir sua oferta regular;
- Número de vagas a serem oferecidas e a periodicidade do ingresso de novos alunos (anual, semestral, trimestral, etc.);
- Cópia do Regimento Interno do curso proposto, bem como do Regimento dos Cursos de Pós-graduação da(s) Instituição(ões) proponente(s). O Regimento interno deve conter regras claras de admissão e titulação dos candidatos, bem como as regras de credenciamento/descredenciamento dos docentes do curso;
- O número de Linhas de Pesquisa deve ser compatível com o número de docentes permanentes;
- As Linhas de Pesquisa devem apresentar, de forma proporcional, número de docentes, projetos de pesquisa e publicações associadas;
- Cada Linha de Pesquisa deve contar com, no mínimo, 4 docentes permanentes;
- Os Projetos de Pesquisa da proposta devem estar em andamento e dar sustentação às Linhas de Pesquisa. É desejável que tais projetos tenham financiamento externo à instituição.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

A área estabelece os seguintes critérios e requisitos mínimos para os docentes que farão parte do novo curso:

- Cada docente permanente deve dedicar carga horária mínima de 15 horas semanais ao curso proposto;
- Pelo menos 50% do corpo docente permanente deve ter atuação, em nível de pós-graduação como docente permanente, apenas no curso proposto e não participar simultaneamente de outras propostas de cursos novos como docente permanente;
- Pelo menos 70% dos docentes da proposta devem ser docentes permanentes;
- O número mínimo de docentes permanentes do curso deve ser 10. Nos casos excepcionais de excelência do corpo docente permanente ou quando a proposta visar à redução das desigualdades regionais, um mínimo de 8 docentes permanentes será aceito;
- O corpo docente permanente deve comprovar a exequibilidade do curso proposto através de sua atuação em ensino, pesquisa, desenvolvimento e extensão;
- O corpo docente deve ser formado exclusivamente por doutores. É desejável a presença de docentes com bolsas de Produtividade em Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico ou de Pesquisador Sênior, do CNPq ou de outras agências de fomento;
- No mínimo, três docentes permanentes devem ter pelo menos uma orientação concluída nos últimos três anos, em pós-graduação stricto sensu;
- Os docentes permanentes do curso devem demonstrar experiência na aprovação e execução de projetos de pesquisa, com financiamento externo à instituição proponente.

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A área estabelece os seguintes critérios e requisitos mínimos quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística:

- A produção intelectual do corpo docente permanente deve estar relacionada com a Proposta do Curso, Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa;
- É necessário que pelo menos 50% dos docentes permanentes apresentem produção científica em periódicos, nos últimos 4 anos, classificados no Qualis das Engenharias III como B2, B1, A2 ou A1, ou indexados na base JCR.

4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional e infraestrutura disponível para a implantação e o êxito do curso novo - condições mínimas garantidas pela instituição devem ser demonstradas através de:

- Documento oficial da(s) Instituição(ões) (Reitoria, Pró-Reitoria, ou autoridade equivalente) concordando e demonstrando interesse na abertura do curso. Este documento



deve deixar claro o comprometimento da(s) Instituição(ões) visando à consolidação do curso caso este venha a ser aprovado;

- Descrição detalhada dos laboratórios do curso em termos de finalidade, aplicativos computacionais e equipamentos (incluindo as especificações técnicas), dimensão do espaço físico, assim como Linhas e Projetos de pesquisa atendidos;
- Descrição das bibliotecas que atenderão ao curso, com número e tipo de títulos pertinentes a cada uma das Linhas de Pesquisa;
- Descrição da infraestrutura administrativa, salas de aula, e salas de docentes dedicadas às atividades do curso.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO

Tratando-se de proposta de Programa que já ofereça o curso de mestrado acadêmico, ou de proposta que envolva a criação simultânea de mestrado acadêmico e doutorado, as áreas de concentração, as linhas de pesquisa e os docentes permanentes devem ser comuns aos cursos de mestrado acadêmico e de doutorado. Propostas simultâneas de criação de cursos de mestrado acadêmico e doutorado serão analisadas segundo os critérios de cursos de doutorado.

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

Uma proposta de Doutorado deve contemplar os seguintes pontos:

- Coerência entre Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa, Projetos de Pesquisa e Disciplinas. Deve ser demonstrada relação estreita entre a(s) Área(s) de Concentração e Linha(s) de Pesquisa. As disciplinas devem garantir formação básica e dar suporte às Linhas de Pesquisa. Deve haver equilíbrio na carga horária das disciplinas destinadas às diferentes Linhas de Pesquisa;
- Objetivos de criação do curso, devendo ser adicionada à proposta a demanda regional, ou nacional, de alunos;
- Estrutura Curricular, contendo as disciplinas, seus conteúdos e bibliografias recomendadas, e se são obrigatórias ou optativas. Devem ficar claro quais docentes estão aptos a ministrar cada uma das disciplinas e quais se responsabilizarão pela regularidade de oferta das mesmas. É recomendado que cada disciplina obrigatória esteja sob responsabilidade de mais de um docente permanente, de modo a garantir sua oferta regular;
- Número de vagas a serem oferecidas e a periodicidade do ingresso de novos alunos (anual, semestral, trimestral, etc.);
- Cópia do Regimento Interno do curso proposto, bem como do Regimento dos Cursos de Pós-graduação da(s) Instituição(ões) proponente(s). O Regimento interno deve conter regras claras de admissão e titulação dos candidatos, bem como as regras de credenciamento/descredenciamento dos docentes do curso;
- O número de Linhas de Pesquisa deve ser compatível com o número de docentes Permanentes;
- As Linhas de Pesquisa devem apresentar de forma proporcional, número de docentes, projetos de pesquisa e publicações associadas;
- Cada Linha de Pesquisa deve contar com, no mínimo, 4 docentes permanentes;
- Os Projetos de Pesquisa da proposta devem estar em andamento e dar sustentação às Linhas de Pesquisa. É desejável que tais projetos tenham financiamento externo à instituição.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

A área estabelece os seguintes critérios e requisitos mínimos para os docentes que farão parte do novo Programa:

- Cada docente permanente deve dedicar carga horária mínima de 15 horas semanais ao Programa, incluindo o curso de mestrado acadêmico associado ao curso de doutorado proposto, se for o caso;
- Pelo menos 50% do corpo docente permanente deve ter atuação, em nível de pós-graduação como docente permanente, apenas no Programa (incluindo o curso de mestrado associado ao curso de doutorado proposto, se for o caso) e não participar simultaneamente de outras propostas de cursos novos como docente permanente;
- Pelo menos 70% dos docentes do Programa devem ser docentes permanentes;
- O número mínimo de docentes permanentes do Programa deve ser 10. Nos casos excepcionais de excelência do corpo docente permanente ou quando a proposta visar à redução das desigualdades regionais, um mínimo de 8 docentes permanentes será aceito;
- O corpo de docentes permanentes deve comprovar a exequibilidade do curso proposto através de sua atuação em ensino, pesquisa, desenvolvimento e extensão;
- Deve ser evidenciado que o corpo docente já vem interagindo antes do envio da proposta;
- O corpo docente deve ser formado exclusivamente por Doutores. É desejável a presença de docentes com bolsas de Produtividade em Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico ou de Pesquisador Sênior, do CNPq ou de outras agências de fomento;
- No mínimo, 3 docentes permanentes devem ter pelo menos uma orientação de doutorado concluída nos últimos 3 anos;
- Os docentes permanentes do Programa devem demonstrar experiência na aprovação e execução de projetos de pesquisa, com financiamento externo à instituição proponente.

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A área estabelece os seguintes critérios e requisitos mínimos quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística:

- A produção intelectual do corpo docente permanente deve estar relacionada com a Proposta do Programa, Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa;
- É necessário que pelo menos 70% dos docentes permanentes apresentem produção científica em periódicos, nos últimos 4 anos, classificados no Qualis das Engenharias III como B1, A2 ou A1, ou indexados na base JCR com fator de impacto maior do que, ou igual a 0,5.

4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional e infraestrutura disponível para a implantação e o êxito do curso novo - condições mínimas garantidas pela instituição devem ser demonstradas através de:

- Documento oficial da(s) Instituição(ões) (Reitoria, Pró-Reitoria, ou autoridade equivalente) concordando e demonstrando interesse na abertura do curso. Este documento deve deixar claro o comprometimento da(s) Instituição(ões) visando à consolidação do curso caso este venha a ser aprovado;
- Descrição detalhada dos laboratórios do curso em termos de finalidade, aplicativos computacionais e equipamentos (incluindo as especificações técnicas), dimensão do espaço físico, assim como Linhas e Projetos de Pesquisa atendidos;
- Descrição das bibliotecas que atenderão ao curso, com número e tipo de títulos pertinentes a cada uma das Linhas de Pesquisa;
- Descrição da infraestrutura administrativa, salas de aula, e salas de docentes dedicadas às atividades do curso.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

Uma proposta de Mestrado Profissional deve contemplar os seguintes pontos:

- Coerência entre Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa/Atuação Científico-Tecnológica, Projetos de Pesquisa e Disciplinas. Deve ser demonstrada relação estreita entre a(s) Área(s) de Concentração e Linha(s) de Pesquisa/Atuação Científico-Tecnológica. As disciplinas devem garantir formação básica e dar suporte às Linhas de Pesquisa/Atuação Científico-Tecnológica. Deve haver equilíbrio na carga horária das disciplinas destinadas às diferentes Linhas de Pesquisa/Atuação Científico-Tecnológica;
- Objetivos de criação do curso, devendo ser adicionada à proposta a demanda regional, ou nacional, de alunos;
- Interesse empresarial para criação do curso;
- Definição do perfil dos profissionais a serem titulados e associação ao segmento empresarial em que deverão atuar;
- Estrutura Curricular, contendo as disciplinas, seus conteúdos e bibliografias recomendadas, e se são obrigatórias ou optativas. Deve ficar claro quais docentes estão aptos a ministrar cada uma das disciplinas e quais se responsabilizarão pela regularidade de oferta das mesmas. É recomendado que cada disciplina obrigatória esteja sob responsabilidade de mais de um docente permanente, de modo a garantir sua oferta regular;
- Descrição do período quando serão ministradas as disciplinas, isto é, se à noite, nos finais de semana, concentradas em um curto período de tempo, etc;
- Número de vagas a serem oferecidas e a periodicidade do ingresso de novos alunos (anual, semestral, trimestral, etc.);
- Cópia do Regimento Interno do curso proposto, bem como do Regimento dos Cursos de Pós-graduação da(s) Instituição(ões) proponente(s). O Regimento interno deve conter regras claras de admissão e titulação dos candidatos, bem como as regras de credenciamento/descredenciamento dos docentes do curso;
- O número de Linhas de Pesquisa/Atuação Científico-Tecnológica deve ser compatível com o número de docentes permanentes;
- As Linhas de Pesquisa/Atuação Científico-Tecnológica devem apresentar de forma proporcional, número de docentes, projetos de pesquisa e publicações associadas;
- Cada Linha de Pesquisa/Atuação Científico-Tecnológica deve contar com, no mínimo, 4 docentes permanentes;
- Os Projetos de Pesquisa da proposta devem estar em andamento e dar sustentação às Linhas de Pesquisa/Atuação Científico-Tecnológica. É desejável que tais projetos tenham financiamento externo à instituição.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

A área estabelece os seguintes critérios e requisitos mínimos para os docentes que farão parte do novo curso:

- Cada docente permanente deve dedicar carga horária mínima de 15 horas semanais ao curso proposto;
- Pelo menos 70% dos docentes da proposta devem ser docentes permanentes;
- O número mínimo de docentes permanentes do curso deve ser 10. Nos casos excepcionais de excelência do corpo docente permanente ou quando a proposta visar a redução das desigualdades regionais, um mínimo de 8 docentes permanentes será aceito;
- O corpo de docentes permanentes deve comprovar a exequibilidade do curso proposto através de sua atuação em ensino, pesquisa, desenvolvimento e extensão;
- O corpo docente permanente deve ser formado exclusivamente por doutores. É desejável a presença de docentes com bolsas de Produtividade em Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico ou de Pesquisador Sênior, do CNPq ou de outras agências de fomento;
- No mínimo, 3 docentes permanentes devem ter pelo menos uma orientação concluída nos últimos 3 anos, em pós-graduação stricto sensu;
- Os docentes permanentes do curso devem demonstrar experiência na aprovação e execução de projetos de pesquisa, com financiamento externo à instituição proponente;
- O corpo docente permanente deve apresentar produção técnico-científica suficiente para demonstrar o seu envolvimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na área do curso, tal como: patentes, desenvolvimento de produtos e protótipos, desenvolvimento de processos industriais, publicações em periódicos, publicações em anais de congressos nacionais e internacionais, publicação de livros, etc.

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A área estabelece os seguintes critérios e requisitos mínimos quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística:

- A produção intelectual do corpo docente permanente deve estar relacionada com a Proposta do Curso, Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa/Atuação Científico-Tecnológica;
- É necessário que pelo menos 50% dos docentes permanentes apresentem produção científica em periódicos, nos últimos 4 anos, classificados no Qualis das Engenharias III como B2, B1, A2 ou A1, ou indexados na base JCR.

4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.).

Recomendações específicas da área sobre o comprometimento institucional e infraestrutura disponível para a implantação e o êxito do curso novo - condições mínimas garantidas pela instituição devem ser demonstradas através de:

- Documento oficial da(s) Instituição(ões) (Reitoria, Pró-Reitoria, ou autoridade equivalente) concordando e demonstrando interesse na abertura do curso. Este documento deve deixar claro o comprometimento da(s) Instituição(ões) visando à consolidação do curso caso este venha a ser aprovado;
- Descrição detalhada dos laboratórios do curso em termos de finalidade, aplicativos computacionais e equipamentos (incluindo as especificações técnicas), dimensão do espaço físico, assim como Linhas de Pesquisa/Atuação Científico-Tecnológica e Projetos de Pesquisa atendidos;
- Descrição das bibliotecas que atenderão ao curso, com número e tipo de títulos pertinentes a cada uma das Linhas de Pesquisa/Atuação Científico-Tecnológica;
- Descrição da infraestrutura administrativa, salas de aula, e salas de docentes dedicadas às atividades do curso.